



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN**

LIDO

03/04/2025

[Handwritten signature]

Requerimento de Indicação: 36 / 2025

RECEBIDO

03/04/25

Departamento Legislativo

Ruth

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da cidade de Rosário do Catete, junto ao setor competente, que tome as providências necessárias para **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EM FRENTE AO PRÉ-ESCOLAR AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade é essencial para garantir a segurança das crianças, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente na região. O fluxo de veículos em alta velocidade representa um risco significativo, especialmente em horários de entrada e saída dos alunos.

A medida contribuirá para a redução da velocidade dos automóveis, prevenindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade à comunidade escolar. Além disso, ações como a sinalização adequada e a pintura de faixas de pedestres reforçarão a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de cautela ao transitar pelo local.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a instalação dos redutores de velocidade, garantindo mais segurança para todos.

Rosário do Catete/SE, 03 abril de 2025.

[Handwritten signature]

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora

Praça Dr. Edélzio Vieira de Melo, 443 – Centro – Rosário do Catete/SE – CEP: 49760-000